

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 46/2006 de 18 de Abril de 2006

2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto e o Clube Kairós referente à participação na época desportiva de 2005/2006 no Campeonato Nacional de voleibol seniores masculinos da Divisão A2 e Taça de Portugal, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase da prova;

Considerando que o Clube Kairós tem de se deslocar ao Continente para participar na 2.ª fase, série dos primeiros - vencedores - ¼ de final;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, é celebrado entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto, adiante designada por DREFD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Kairós, adiante designado por CK, como segundo outorgante, representado por João Manuel Cosme Calisto Pimentel, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1.º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 127.172,00, conforme o programa apresentado, é de € 55.848,00, sendo:

- a).....
- b).....
- c).....
- d).....
- e).....

f) € 2.944,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 em seniores masculinos – 2.ª fase, série dos primeiros - vencedores - ¼ de final;

g) € 2.080,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 em seniores masculinos – 2.ª fase, série dos primeiros - vencedores - ¼ de final;

h) € 1.040,00, valor previsível, respeitante à majoração em 50% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 em seniores masculinos - 2ª fase,

série dos primeiros - vencedores - 1/4 de final, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

2

o

.....

10 de Março de 2006. - O Director Regional da Educação Física e Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Kairós, *João Manuel Cosme Calisto Pimentel*.